



Decreto Nº 46 - de 09 de Abril de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.000,00 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 797, 07 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 01 - Gabinete e Assessoria

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Assessoria

2.01.00.04.122.0003.2.0003-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO GABINETE - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 01 - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração

2.02.00.04.122.0003.2.0007-100 - 3.3.90.92.00 REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS EXERCÍCIO ANTERIOR - - - - R\$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 3.500,00

Total da Unidade 02 - - - - R\$ 3.500,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0007.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/PAIF - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 08 - - - - R\$ 500,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 8.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 8.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.15.122.0010.2.0028-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 04 - - - - R\$ 8.000,00

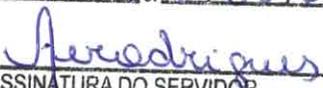
Total da Instituição 02 - - - - R\$ 8.000,00

Total Geral Anulado - - - - R\$ 8.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 09 de Abril de 2019


SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 09/04/19 a 09/05/19

ASSINATURA DO SERVIDOR